



**038, de 30 de junho de 2010.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
PARA 02 DE JULHO DE 2010, DIA DE JOGO DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS  
QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE  
2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,  
**Considerando** a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2010 na África do Sul;

**Considerando** que a participação da Seleção Brasileira ocorre durante o horário de expediente de trabalho;

**Considerando** que medidas similares estão sendo tomadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, bancos e empresas;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, para 02 de julho de 2010, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2010, como segue:

<b>Dia e horário do jogo</b>	<b>Horário de expediente</b>
02 de julho – sexta-feira, 11h	das 8h às 10h30min - das 14h às 18h

**Art. 2º.** Não se aplicam os horários de expediente estabelecidos no art. 1º aos serviços considerados essenciais, tais como, saúde e educação.

**Art. 3º.** O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos servidores será garantido mediante compensação, a ser realizada mediante prévio acordo individual.

**Parágrafo Único.** Aos servidores que não aderirem, mediante acordo, ao sistema de compensação de que trata o *caput*, e aos que atendem aos serviços essenciais de que trata o art. 2º, não se aplica a alteração de horário de expediente de que trata o art. 1º, devendo cumprir seu horário normal de trabalho.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_